



PROJETO DE LEI Nº /2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
RUA MICHEL JEAN KATSILIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Michel Jean Katsilis, a atual Avenida B, localizada no loteamento Condados de Guarapari, Bairro Meaípe, neste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 2.314/2003

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA
Vereador

